



# Estado de Santa Catarina

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

### Setor de Expediente

**PROJETO DE LEI Nº 042/2017.**

**CONVÊNIO. FIA. Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral Palhoça - CADI.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA**, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o **Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral Palhoça - CADI**, inscrito no CNPJ/MF nº 08.251.520/0001-89, com sede na Rua Afonso Pena, s/n, Frei Damião, Palhoça/SC, CEP 88.133-675, no valor de R\$ 33.333,00 (trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais), com recurso do Fundo de Infância da Infância e Adolescência - FIA, para apoio efetivo na manutenção e custeio da implantação e execução do Projeto Janela - Garantia de Direitos e Prevenção a Violência de Crianças e Adolescentes, visando promover a proteção e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, a sua inserção na comunidade através da convivência e cooperação para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

**Art. 2º** A despesa decorrente do repasse de recursos financeiros deste Convênio são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 23 – Fundo da Infância e do Adolescente  
Unidade 01 – Fundo da Infância e do Adolescente  
Ação 2.077 – Funcionamento e Manutenção do FIA  
Referência da Dotação 511  
Elemento 333500000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos  
Vínculo 03340002

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 28 de março de 2017.

**CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS**  
**Prefeito Municipal**

Integrando o Poder Legislativo à Comunidade

Rua Joci José Martins, 101 – Parque Residencial Pagani – Passa Vinte – Palhoça- Santa Catarina.

Telefones/Fax: (48) 3288-2500 CEP: 88132-148

Visite o nosso site: [www.cmp.sc.gov.br](http://www.cmp.sc.gov.br) Página 1 de 1